



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA - EDITAL Nº 04/RIFB, 10 DE ABRIL DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 04/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017

SELEÇÃO 2017/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, no Anexo I, o resultado do sorteio eletrônico referente ao Processo Seletivo do **Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância**, ofertado pelo *Campus Planaltina*, no segundo semestre de 2017, de acordo com o item 11.10 do Edital nº 04/RIFB, de 10 de abril de 2017.

CONVOCAR para matrícula em 1ª chamada os candidatos, listados no Anexo I, conforme o item 12.1 do Edital nº 04/RIFB, de 10 de abril de 2017.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2017.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos selecionados no sorteio do *Campus Planaltina*, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde o curso será ofertado nas datas prováveis de 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017 (apenas em dias úteis), no horário de 08h às 12h e 13h às 16h.

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2017, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

2.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, nos **Campi Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga**, o IFB realizará convocação de todos os candidatos da lista de espera do sorteio eletrônico, para manifestação de interesse na vaga, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **04 de julho de 2017**.

2.4. Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos Campi, e de interesse desses, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no item 11.2 do Edital Nº06/RIFB de 10/04/2017, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA - EDITAL Nº 04/RIFB, 10 DE ABRIL DE 2017

2.5. Conforme visto no art. 32 da Resolução nº 010-2013/CS-IFB, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso técnico no IFB.

2.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II) Certidão de nascimento ou casamento;
- III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

2.7. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.9. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.10. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.11. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.12. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Planaltina são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF 128, KM 21, Zona Rural, Planaltina/DF	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA - EDITAL Nº 04/RIFB, 10 DE ABRIL DE 2017

3.4. Anexo está o Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocações Para Matrícula Em 1ª Chamada - Técnico Em Agroindústria Em Regime de Alternância, separado pelos respectivos tipos de vagas.

Brasília, 12 de junho de 2017

Original Assinado

CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1.860, de 25/07/2016